

Ofício Nº 001/2015

Manaus/AM, 28 de setembro de 2015.

Contrato: 06/2105

Obra: Centro de Convivencia do IFAM/PALHOÇA

Endereço: BR 307, km 03- Estrada do Aeroporto, s/n – Cachoeirinha - São Gabriel da Cachoeira/AM.

Proprietário: Instituto Federal do Amazonas Campus IFAM São Gabriel da Cachoeira

Ao Prof. Msc. Elias Brasilino de Souza

Diretor Geral do Campus IFAM São Gabriel da Cachoeira

Assunto: **Defesa previa ao Contrato Nº 06/2015**

Senhor Diretor geral,

A **LAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF 84.503.358/0001-27, empresa estabelecida á Rua Raimundo Guedes, 61 Japiim, Manaus/AM, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **Cláudio Leal da Silva**, vem pela presente, apresentar **DEFESA PREVIA** a notificação 01/2015, pelos motivos que expomos a seguir:

DOS FATOS:

Em 25/09/2015, fomos notificados por este conceituado órgão, alencando as seguintes incompatibilidades:

1. Em relação á correção do gabarito, o qual estava sendo executado de maneira incorreta, em relação a boas praticas de Engenharia;
2. Substituição do Responsável Técnico da Obra, em função de incompatibilidades de horários para atendimento as necessidades da Obra e acréscimo de serviços não constantes em planilhas orçamentária, sem a devida autorização da Fiscalização;
3. Apresentação da ART do Responsável Técnico da Obra;
4. Execução do Barracão da Obra, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo, conforme as boas praticas da Engenharia;
5. Execução da placa de Obra, conforme planilha orçamentária;
6. Apresentação do projeto executivo de estrutura de madeira para cobertura de telha piaçava e cerâmica;

7. Apresentação por parte da Contratada, dos Contratos de trabalho, da GFIP, Folha de ponto, Diário de Obra, Certidões negativas e recolhimento do FGTS, referente a esta Obra.

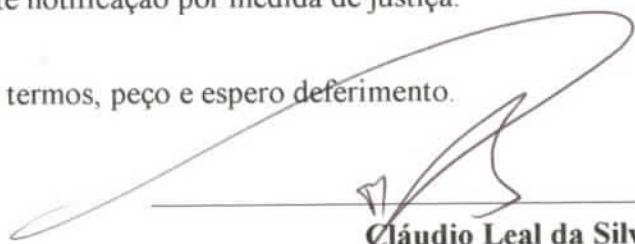
DAS RAZÕES PARA A ANULAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:

1. Em relação as ilações do item 01 da vossa notificação , temos a seguinte justificativa, a divergência encontrada pela fiscalização se deu quando o gabarito encontrava-se em fase de execução quanto da visita da fiscalização, que encontrou incorreções no mesmo, tendo sido reparado quanto a revisão final efetuado de rotina para a conclusão dos serviços;
2. Em relação as ilações do item 02 de vossa notificação, pedimos à Reconsideração do pedido uma vez que o mesmo esta sendo deslocado full time para execução das obras pelas quais é o responsável técnico;
3. Em relação as ilações do item 03 de vossa notificação, informamos que a mesma esta paga desde o dia 18/08/2015, tendo sido liberado até o alvará da obra;
4. Em relação as ilações do item 04 de vossa notificação, informamos que o mesmo se encontra em fase de conclusão, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo e as boas praticas da engenharia;
5. Em relação as ilações do item 05 de vossa notificação, informamos que a mesma se encontra afixada em local determinado na obra;
6. Em relação as ilações do item 06 de vossa notificação, informamos que o mesmo se encontra em fase de execução, pois o estagio da obra ainda não esta sendo necessário;
7. Em relação as ilações do item 07 de vossa notificação, informamos que pela ocasião da primeira fatura apresentaremos os documentos solicitados .

Descabe, portanto, o auto de infração, já que houve apenas uma inspeção visual e sem nenhum critério técnico de avaliação para o qual o empreendimento foi concebido, sem a ocorrência de qualquer prejuízo ao IFAM, já que durante o Recebimento Provisório, as falhas e os erros de execução podem muito bem serem corrigidos e reparados.

Diante do exposto, dos documentos e justificativas apresentadas, requiero o arquivamento da presente notificação por medida de justiça.

Nestes termos, peço e espero deferimento.



Cláudio Leal da Silva



CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
CEP: 69010-230
Tel: + 55 (92) 2125-7120

COBRANÇA DE A.R.T.

Sacado
FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS FILHO
CPF/CNPJ
133.002.294-72
Endereço
AVENIDA RUA RONDONIA, 136
PARQUE 10 DE NOVEMBRO - MANAUS - AM - 69050530

Registro CREA
CREA-AM 160641403-8

Representação numérica: 00194.58967 00000.000836 01201.258215 9 653300000017834
Agência / Código Cedente 1525-3 / 28001-1
Número do Documento 0000008301201258-3
Parcela 1/1
Data Emissão 17/08/2015
Data Vencimento 27/08/2015
Valor do Documento R\$ 178,34

Detalhes da Cobrança

TAXA DE ART

AM20150019844 R\$ 178,34

COBRAN: 21202 LDJA: 38 PDV: 125
18/08/2015 BANCO DO BRASIL
290507038 11:50:27
0144

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
001945896700000083601201258215965330000017834	
NR. DOCUMENTO	380.125
NOSSO NUMERO	8301201258
CONVENIO	00458960
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	1525/00028001
AG/COD. BENEFICIARIO	27/08/2015
DATA DE VENCIMENTO	18/08/2015
DATA DO PAGAMENTO	178,34
VALOR DO DOCUMENTO	178,34
VALOR COBRADO	178,34

=====

NR. AUTENTICACAO 2.232.8EC.42A.4C0.2C6

Autenticação Mecânica